



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.087 DE 02 DE MAIO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A FEDERAÇÃO
MATOGROSSENSE DE BASKETBALL
FMTB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Federação Matogrossense de Basketball FMTB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.


**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

